ANNO DE 1834. SEGUNDA FEIRA 12 DE JANEIRO NUMERO 292.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado de porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

2.ª-*S.Servulo*-Aud. dos J.ª do C. de m., e de t., Ses. da Thez. P., e Ch. de t.-P. as 6 h. 54 m. da m.
3.ª - S. *Irmina*- Rel.ªm de m., e aud. do J. dos Orfãos de t. P. as 7 h. 42 m. da m.
4.ª S. *Amaro*-Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 8 h. 30 m. da m.
5.ª-S. *Julião*- Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 9 h. 18 m. da m.
6.ª-*S. Antão*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. 6 m. da m.
Sabbado-*S. Ambrozio*- Rl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 10 h. 54 m. da m.
Domº. - *S. Sabina*. Preamar as 11 h. 42 minutos m. da m.

NA manhã do dia Sabbado 11 do corrente Janeiro em casa do Juiz de Paz do 1.º Des-ricto do Collegio, perante o Promotor Publico deste Municipio, e outras muitas pessoas respeitaveis teve lugar a abertura Judicial da 3.ª carta que abaixo transcrevemos de Joze Ignacio de Abreu Lima a seu irmão Luiz Ignacio Ribeiro Roma; o conteudo nella nem huma duvida deixa não só a cerca da solicitude com que os Romas se empenhão na cauza dos Cabanos, mas até de que em pouco tempo teriamos de ver engrossado o partido dos salteadores por o Senhor Luiz Roma, seos irmãos, e esta *officialidade* de Cavallaria, e Cacadores, que com o Senhor Abreu e Lima devia sahir do Rio de Janeiro logo que necessarios fossem lá os seos serviços. O Senhor Luiz Roma, que chamado tinha sido para assistir a abertura da carta contradisse-se por diferentes vezes nas respostas, que deo as perguntas, que sobre ella lhe forão feitas, dando desta sorte provas não equivocas da agitação em que se achava o seu espirito por ver descobertos projectos, que a mais negra maldade lhe havia inspirado. Tal he o effeito ordinario, que a presença da verdade costuma produzir nas almas criminosas. A Providencia, que incessantemente vela sobre os distinos do Brasil fez com q' conhecessemos antecipadamente o abismo, em que se nos pertendia sepultar; cumpre por tanto para de novo não cahirmos em novos precipicios, que o Exm. Sr. Presidente, como primeira auctoridade da Provincia tome as medidas mais energicas a esse respeito. A causa da Liberdade acha-se exposta ao maior de todos os perigos, e só esta consideração he mais que suficiente para que não só as Auctoridades, mas tambem todos os Cidadãos tomem huma parte activa na sua defeza. Toda a energia empregada contra os Restauradores [illegible] a grandeza do [illegible] que [illegible] fazer.

C[illegible]

Eu querido Luiz: Rio 29 de Novembro de 1833 —Não chega embarcação de Pernambuco, e nada de resposta ás minhas cartas desde 18 de Setembro, de sorte que he a couza mais extraordinaria, estarmos á 70 dias sem receber reposta de huma carta á distancia de huma Provincia como Pernambuco!! assim anda tudo. Já te disse que te tenho escrito com dacta de 18 e 28 de Setembro; de 14, 23, 26, e 30 de Outubro; e do 1.º, e 15 do corrente. Eu não sei a que attribuir este retardo das minhas cartas, e muito mais o não haveres recebido tu pelo ultimo Paquete cartas minhas, quando por elle te escrevi a de 18 de Setembro. Em fim Deos permita que não seja mais do que retardo. Isto está tão barulhado que nem o Diabo o entende, ha huma intriga daqui e mandada para lá, e por isso convem que apressures o teo golpe quanto antes para que não se malogre de alguma maneira. Eu estou metido dentro de caza, e não quero saber de ninguem, e a minha resistencia tem exasperado tanto a esses intrigantes, que elles mesmos tem espalhado que eu estou comprado pelo Governo &c. de sorte que isto me tem exasperado de tal sorte que fiz hum juramento de renunciar a tudo quanto for negocio politico do Rio de Janeiro, e não me vou já para Pernambuco porque te prometi não me mover daqui sem o teo aviso; eu tenho mais de 20 officiaes muito bons que desejão acompanhar-me para lá, tanto de Caçadores com de Cavallaria; anda pois para adiante e não durmas. Que canalha he o tal partido chamado Caramurú do Rio de Janeiro!!! O que elles pensão menos he em D. Pedro; todos querem mãdar; todos querem ser Regentes e Ministros de Estado, e eu não quero ser nem huma couza nem outra; e por isso já os não posso aturar.

Lulu: o Norte he quem hade dicidir o problema; se tu logras dirigir os Cabanos á hum centro commum, e consegues hum primeiro triunfo, pódes contar que a minha incorporação ao partido he o signal de hum movimento geral; eu hoje concebo que o Rio de Janeiro hade ser a ultima Provincia que se declare, por que aqui está o foco de todos os ambiciosos, e o assento de toda a intriga; aqui está o germem das antigas influencias, e sobre tudo por que a revolução não se faz sem pancadaria, e he mister occorrer aos Cabanos; pois que isto aqui he a gente mais vil que eu conheco; só servem para fallar e para intrigar; elles me medem por si mesmos, e se persuadem que eu podia servir-lhes de escada; quem, eu, que nada quero para mim, e que só desejo ver o Brasil feliz e tranquillo para realisar os meos projectos de colonisação e de industria rural, que he o que me hade assegurar huma fortuna. Eu desejaria que te enviassem esta carta, caso tu ja tenhas marchado, á fim de que estejas previnido contra qualquer intriga a meu respeito por [illegible]

[illegible] ter [illegible] universo [illegible] na Praça conta[illegible] do irmão Francisco de Paula [illegible] soua, homem de quem confio muito pela sua pro-

bidade, e parte de Cavalheiro—Não deixes de me escreveres sempre e de noticiar-me os teos primeiros passos; nunca deixes de conservar correspondencia com a Praça, a fim de que me escrevão d'ahi tudo, e eu possa preparar-me para a minha viagem—Ahi te vão alguns Periodicos—O Governo está tomando muitas medidas, aproveitando-se das nossas decidencias, já mandou sahir alguns negociantes Portuguezes, e tem prendido a muitos emigrados. Isto está o Diabo, sem embargo eu nada temo por mim, nem do Governo, nem dos que me calumnião; ao contrario isto he mais hum triunfo para mim; deixa que chegue a hora do combate; meu Lulu: ardo já por ver-me a frente de vosseis; que triunfo, que gloria, que feitos tão extraordinarios vão a ver-se pela primeira vez no Brasil!! e tudo reservado aos Pernambucanos!! animo, e muita constancia; não desmaes—Se Bolivar tivesse desacoroçoado na retirada de Ocunnare, nem Colombia nem o Perú nem Bolivia estarião hoje inscriptas na lista das Nacões.

Temos noticias de Lisboa até o dia 9 de Outubro—A Rainha e Duqueza de Bragança tinhão chegado a Lisboa em 22 de Setembro, e sido recebidas com muito entuziasmo—D. Miguel estava em Santarem com o seu Exercito já muito deminuido—O Marechal Bourmont tinha dado a sua dimissão a D. Miguel por cousas privadas, e tinha tomado o mando do Exercito Miguelista o General Inglez Macdonald; por consequencia a causa do absolutismo Portuguez concluio—Falla-se na morte de Fernando 7.º—porem tem-se dito isto tantas vezes que já nada creio—Disem que Antonio Carlos deixou Lisboa em 18 de Setembro, e que partio para Inglaterra, e d'ali para a França, em huma missão secreta—elle não escreveo a ninguem—A Duqueza de Bragança he quem maneja o negocio da volta de D. Pedro ao Brasil, e o Ministro Inglez está empenhado nisso segundo me disse hum negociante Inglez—porem nada mais adiante—Tu deves asseverar das boas intenções de D. Pedro em voltar ao Brasil; porem isto não se fará sem a vontade dos Brasileiros, e a sua cooperação—Eu estou em inteligencia com as pessoas da Europa influentes com quem me tenho entendido; e a Duqueza de Bragança não confia tanto em ninguem como em mim—tu sabes que ella he quem dirige a D. Pedro, e que ella tem feito mais pela cauza de Portugal que o mesmo D. Pedro, e que qual quer outra pessoa; ultimamente foi com ella que se entendeo Lord Palmston—O partido Caramurú do Rio de Janeiro não está em relação com as pessoas influentes da Europa, nem eu lhes declarei nunca o plano que eu trouxe de lá, porque assim m'o exigio a Duqueza, e por que não confiei dessa gente; porem sirva-te de regra para ti só, que D. Pedro não admite nesse negocio outra influencia se não a dos Brasileiros nactos--por tanto somos nós quem havemos de fazer a contra revolução; elle muito se tem pago dos Pernambucanos nesta Epoca—a ideia de hum Suassuna nesse negocio lhe dá praser por que elle faz grande ideia do desinteresse e da honra dessa familia, assim como da consagração de todos vossefs a cauza da tranquilidade, da ordem, e do throno. Imperial—Adeus Lulu: escreve-me sempre—não durmas—impoem-me de tudo—Recebe hum abraço do teu irmão do Coração—Jose.

P. D. No caso de que já as minhas cartas não possão as tuas mãos por ora, o amigo que as receba deve gu[illegible] o maior s[illegible]do em seu contheudo, por que [illegible] ellas [illegible] de[illegible]gualmente [illegible] com [illegible]cuma[illegible] para que [illegible]m todo o tempo tú as [illegible]bas—[illegible]m qu[illegible]al-as ou [illegible]pel-as; pois que ellas [illegible]vem hir precisamente ao [illegible]oder, [illegible]nda depois de con[illegible]ido tudo a nosso fav[illegible]—Vale.

Relação dos Comarcas em que forão divididas as Provincias abaixo declaradas, e dos Bachareis nomeados para Juizes de Direito dellas, com declaração das que ainda se achão vagas.

Rio de Janeiro.

Comarca da Cidade—Juizes de Direito. O Bacharel Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, e Chefe da Policia, o Bacharel Joze Ignacio Vaz Vieira, o Bacharel Lourenco Joze Ribeiro, da 1.ª Vara do Civel, o Bacharel Paulino Joze Soares de Souza, da 2.ª dita, o Bacharel Joaquim Joze Ribeiro Fróes, da 3.ª dita.

Dita de Itaboary.—O Bacharel Belisario Soares de Souza.

Dita de Ilha Grande.—O Bacharel Agostinho Moreira Guerra.

Dita de Campos.—O Bacharel Deocleciano Augusto Cesar do Amaral.

Dita de Rezende.—O Bacharel João Caldas Vianna.

Dita de Cantagallo.—O Bacharel João Lopes da Silva Couto.

S. Paulo.

1.ª Commarca.—O Bacharel Manoel Rodrigues Villares, o Bacharel Lourenço Caetano Pinto, do Civel da Cidade, e das Villas da Parnahiba, Santo Amro, Atibaia, Santa Izabel, e Mugi das Cruzes.

2.ª Comarca.—O Bacharl Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

3.º dita—O Bacharel Manoel Alves Alvim.

4.ª dita — O Bacharel Fernando Pacheco Jordão.

5.ª dita—O Bacharel Francisco Lourenço de Freitas.

6.ª dita—O Bacharel Joze Antonio Pimentel Buenos.

S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Comarca do Porto Alegre—Juiz de Direito. O Dezembargador Joze Maria de Salles Gameiro de Mendonça Peçanha, e Chefe da Policia, o Bacharel Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, o Bacharel Manoel Joze de Araujo Franco, do Civel.

Dita do Rio Grande--O Bacharel Manoel Paranhos da Silva Velozo.

Dita de Missões--O Bacharel Agostinho de Souza Lima.

Dita do Rio Pardo--O Bacharel Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

Dita de Piratinim--O Bacharel Joaquim Vieira da Cunha.

Minas Geraes.

Comarca do Ouro Preto--Juiz de Direito O Bacharel Joze Joaquim Fernandes Torres.

Dita de Rio das Mortes--O Bacharel Gabriel Mendes dos Santos, o Bacharel Manoel Machado Nunes, do Civel.

Dita do Rio Parahibuna--O Bacharel Francisco de Paula Cerqueira Leite.

Dita do Rio Sapucahy--O Bacharel Tristão Antonio d'Alvarenga.

Dita do Rio das Velhas--O bacharel Joze Christiano Garcão Stokler.

Dita do Ser[illegible]--O [illegible]tonio da Co[illegible] Pinto.

Dita do Rio Giquiti[illegible]ha--O bacharel Joze Gonçalves Gomes.

Dita do Rio [illegible] ... Olivei[ra] e Cast[ro] ... de S. [illegible]

Comarca da Cidade.—Juizes de Direito. O Bacharel Francisco Gonçalves Martins, e Chefe da Policia, o Bacharel Antonio Simões da Silva, o Bacharel Caetano Silvestre da Silva, da 1.ª Vara do Civel, o Bacharel João Joaquim da Silva, da 2.ª dita, o Bacharel Francisco Joze Coelho Neto, da 3.ª dita.

Dita de Itapicurú.—O Bacharel Francisco Pereira Dutra.

Dita da Cachoeira.—O Bacharel Manoel Vieira Tosta, o Bacharel Manoel Messias de Leão, do Civel.

Dita de S. Amaro--O *B*acharel Joze Emidio dos Santos Tourinho.

Dita de Nazareth o *B*acharel Francisco Joze Lisboa.

Dita de Jacobina--O *B*acharel Carlos Teixeira da Silva.

Dita de Valença--O *B*acharel Joze Gonçalves Martins.

Dita dos Ilheos.--O Bacharel Francisco Primo Coitinho de Castro.

Dito do Porto Seguro.--O Bacharel Narciso Joze de Almeida Guatimosim.

Dita de Caravellas.--O Bacharel Albino Joze Barboza d'Oliveira.

Dita de Sento Sé.--O Bacharel Joze Ferreira Souto.

Dita do Rio de Contas.--Vaga.

Dita do Rio S. Francisco.--Idem.

Sergipe d'ElRei.

Comarca de S. Cristovão.--Juiz de Direito. O Bacharel Manoel Joaquim de Souza Brito.

Dita da Estancia.--O bacharel Domingos Martins de Faria.

Dito de Santo Amaro de Maruim.--O bacharol Frãcisco Alves de brito.

Maranhão.

Comarcas da Ilha do Maranhão. — Juizes de Direito. O Bacharel Joze Mariano Corrêa d'Azevedo Coutinho, e chefe da Policia. O Bacharel Joaquim Franco de Sá, o Bacharel Gentil Augusto de Carvalho, da 1.ª Vara do Civel, o Bacharel Francisco Corrêa Leal, da 2.ª dita.

Dita de Alcantara.—O Bacharel Reimundo Filippe Lobato.

Dita de Itapucurú.—O Bacharel Vital Raimundo da Costa Pinheiro.

Dita do Brejo.—O Bacharel João Antonio de Vasconcellos.

Dita de Aldêas Altas.—O Bacharel Antonio Manoel Fernandes Junior.

Dita de pastos Bons.—O Bacharel Francisco Borges de Figueredo.

Pernambuco.

Comarca do Recife.—Juizes de Direito. O Bacharel Francisco Maria de Freitas e Albuquerque e Chefe de Policia, o Bacharel Antonio d'Araujo Ferreira Jacobina o Bacharel Martiniano da Rocha Bastos, da 1.ª Vara do Civel, o Bacharel Joze Joaquim Giminiano de Moraes Navarro, da 2.ª dita.

Dita de Goiana.—O Bacharel Joaquim Nunes Machado.

Dita de Nazareth.—O Bacharel João Quirino Rodrigues da Silva.

Dita do Limoeiro.—O Bacharel Firmino Pereira Monteiro.

Dita de Santo Antão.—O Bacharel Joze Telles de Menezes.

Dita do Rio Formozo.—O Bacharel Manoel Teixeira Peixoto.

Dita do Brejo.—O Bacharel João Joze Teixeira da Costa.

Dita do Bonito.—Vaga.

Dita de Flores.—Idem.

Ceará.

Comarca da Fortaleza.—Juizes de Direito. O Bacharel Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, (há mais dous lugares de Juiz de Direito nesta Comarca, que ainda se achão vagos.)

Dita do Aracaty.—O Bacharel Antonio Henriques de Miranda.

Dita do Sobral.—Vaga.

Dita do Icó.--Idem.

Dita do Crato.--Idem.

Dita do Campo Maior.--Idem.

Alagoas.

Comarca das Alagoas.--Juiz de Direito. O Bacharel Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Dita de Maceió.--O Bacharel Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.

Dita de Penedo.--O bacharel Firmino Antonio de Souza.

Dita de Atalaia.--Vaga.

Santa Catharina.

Comarca do Norte.--Juiz de Direito. O bacharel Antonio Joaquim de Siqueira.

Dita do Sul.--O bacharel Severo Amorim do Valle.

Espirito Santo.

Comarca da Victoria.--Juiz de Direito. O bacharel Joaquim Joze do Amaral.

Dita de S. Matheus.--O bacharel Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato.

Goiaz.

Comarca de Goiaz.--Juizes de Direito. Vaga.

Dita de Santa Cruz.--Idem.

Dita de Cavalcanti.--Idem.

Dita da Palma.--Idem.

Piauhy

Comarca de Oeiras.--Juiz de Direito. O bacharel Francisco de Souza Martins.

Dita da Parnahiba.--Vaga.

Dita de Marvão.--Idem.

Dita de Parnaguá.--Idem.

Pará

Comarca do Grão Pará.--Juizes de Direito. Vaga.

Dita do Alto Amazonas.--Idem.

Dita do Baixo Amazonas.--Idem.

N. B. Não vão mencionadas nesta relação as divizões das Comarcas das Provincias de Matto Grosso, Parahiba, e Rio Grande do Norte, porque não forão ainda remetidas pelos respectivos Prezidentes.

Avisos do Correio.

O Brigue *Deos Teguarde*, de que é Mestre Joze Luiz Paredes sai para o Rio Grande do Sul no dia 26 do corrente.

☞ A Sumaca *Rainha dos Anjos* sai para o Rio Grande do Sul no dia 25 do corrente.

Leilão.

Leilão que foi annunci[illegible] ... Portug[al] ... para ... horas da manhã.

O Leilão annunciado no Diario N. 2[illegible] de 9 do corrente de uma porção de passas cinco ... com

nhos e 4 barricas de sevadinha fica transferido para hoje 13 p·las 10 horas da manhã no armazem de Antonio Joaquim Pereira largo da Alfandega.

Vendas.

UMa escrava de nação, a qual, cosinha, engoma, coze, e ensaboa, tudo sofrivelmente: na rua de Ortas, sobrado D. 8 2.º andar.

☞ Côcos com casca para embarcar: no atterro dos Affogados em casa do Juiz de Paz.

☞ Um escravo de nação de 20 annos, para fora da Provincia: no armazem de mobilha D. 29.

☞ Uma porção de pedra do Rio de Janeiro: a bordo da Polaca Sarda Buena Maria.

☞ Um selim em bom uzo, fio de sapateiro, ingles em novellos, e um refe de Sargento: na rua da Cadeia Velha loja n. 40.

☞ peneiras de arame amarello, salitre refinado, algalias, vellas Elasticas, xarope de tamaras, dito de jujubrie, dito de pontas d'espargo: na Botica da Praça da Boa-vista D. 10.

☞ Um selim que só foi servido duas vezes, com aparelhos de lustro tambem novos, manteiga boa para temperos em barris a 160 a libra, e em libras a 200 reis: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Abanos aos centos e aos milheiros em Fora de portas n. 44.

☞ Estojos para afiar navalhas de superior qualidade: no armazem da rua da Cruz n. 53.

☞ Uma excellente propriedade de terras, que já foi Engenho de assucar, cita na Freguezia da Villa de Iguarassû, distante desta Praça sete legoas de muito boa producção, e terras mui descansadas: nesta Praça a fallar com João Xavier Carneiro da Cunha, e na Freguezia de Iguarassú a Joze Carneiro de Carvalho da Cunha no Engenho Araripe de sima, que com qual quer dos dois fará negocio muito commodo.

☞ Um caxorro atravessado muito novo por preco commodo, e um alfineite de peito com um brilhãte: no beco do Marisco D. 9.

Compras.

MOeda de prata por bom cobre a 70 por cento; na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Escravos de ambos os sexos de 10 a 18 annos com vicios e sem elles, e uma preta que saiba perfeitamente coser, e engomar, esta de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 3. 1.º andar.

☞ Uma escrava, de 8 até 10 annos: na rua da Gloria venda D. 32.

Achado.

FOi achada uma carta para o Snr. Antonio Joze Pereira de Mendonca, por tanto o dito Snr. pode procurar na rua do Cabugá loja do Mello.

Avizos particulares.

O [illegible] faz sciente [illegible] interinam[illegible] fess[illegible] publico de primeiras [illegible] o que gratuitamente se offereceo ao Gov[illegible] prezidencia do Snr. Manoel Antonio Monteiro [illegible] Andrade; rua do Cald[illegible]o; tem principio a abertura, no dia 15 do corrente, na forma dos Estatutos que [illegible] as de mais Escolas.

Miguel [illegible] Villa [illegible] Barbosa.

☞ As pessoas que quizerão comprar o escravo que foi anunciado no Diario de Terça feira n. 287, queirão aparecer hoje 13 do corrente para tratarem do ajuste com Nicoláo Coelho de Lacerda na mesma caza rua de S. Joze, ilharga da Igreja D. 14.

☞ Quem percizar de uma ama de leite; dirija se a rua da praia por detraz da rua do Fagundes passando o beco do Lessa segunda casa.

☞ Quem tiver uma preta para allugar, ou moleque que sirva para vender na rua: dirija-se á praça da Boa-vista botica D. 10.

☞ O abaixo assignado faz sciente que tendo comprado em Asta publica um negro de nome Joze Congo que se achava no Depozito Geral por execução de Joze Joaquim Pereira 3.º Joaquim Elias Xavier feita a arrematação no dia 24 de Outubro do anno passado, e em 28 de Dezembro desapareceo o escravo, e até o presente não tem aparecido tendo já fugido a primeira vez a 1 de Novembro do dito anno, e sendo levado ao anunciante no outro dia por João Pedro padrasto do dito Xavier, por isto faz faz certo aos ditos Snrs. que não deem apoio o mencionado escravo e nem outra qualquer pessoa, por isso faz o prezente anuncio para não se chamarem a ignorancia.

Joze Francisco de Paula Neves.

☞ Alluga-se um primeiro ou segundo andar nas principaes ruas do Bairro de Santo Antonio, cujo aluguel não exceda a 10 ou 12$ reis, ou mesmo no Bairro da Boa-vista.

☞ Perciza-se fallar com a Senhora Francisca da Conceição, para negocio de seu interesse, por isso roga-se que anuncie sua morada.

☞ O Bacharel João Paulo de Carvalho, Juiz Municipal interino, faz publico, que elle recebe queixas, ou denuncias puramente policiaes sendo dadas de pessoas residentes no seu Termo; e que exercitará comulativamente a jurisdicão policial com os Snrs. Juizes de Paz em quem espera achar liga, e socorro; e que a caza da sua residencia é na rua do Queimado no 1.º andar do sobrado D. 5 e dá Audienciencia todas as Quintas feiras as 4 horas da tarde.

Escravos fugidos.

MAria nação da Costa, ainda meia buçal, cara comprida, e peitos apontados, 15 a 16 annos, estura mediana, e seca do corpo, a qual foi escrava de Firmino Pessoa da Gama; fugido no dia 10 do corrente: á rua da Senzalla D. 70, á Joaquim de Almeida.

☞ Antonio, 18 a 20 annos, nação Congo, rosto redondo, e um tanto fulo, as pernas cambadas para dentro um pouco; fugido no dia 9 do corrente, com uma calsa de ganga côr de sinza, e uma jaqueta de lila-preta, e tinha hido comprar carne no assougue: á rua da Cadeia velha loja n. 46.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 9.

BAHIA; 16 dias; L. *Paquete N. S. da Penha*, Capitão Joaquim de Jezus e Silva varios generos: á João Xavier Ribeiro de Andrade. Passageiros 2.

Navio sahido no dia 10.

GOIANA; S. *Sant[illegible] Antonio Almas*, M. Manoel Freire Pe[illegible] barricas de farinha.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.